

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 002	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	à <i>Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	PR 013/2023
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

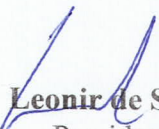
A MESA DIRETORA vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	
5º						

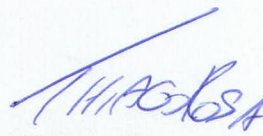
Teor da Emenda/Sub-Emenda

Suprime o Art. 5º do Projeto de Resolução que pretendia a alteração do Art. 159 do Regimento Interno.
JUSTIFICATIVA: A emenda proposta tem por objetivo manter a redação prevista no Art. 159 do Regimento Interno, conforme acordado entre os Vereadores.


Leonir de Sousa
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Valdir Rodrigues
Primeiro Secretário


Thiago Rosa
Segundo Secretário